

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022-PMRBI**  
**GV GALERA**  
**CNPJ nº. 01.087.412/0001-73**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento  
Data: 11/11/2022  
Horário: 8:17 h e min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Awapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*mf*

*DAHO*

Régua de 5  
FL 110  
m

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41104418498**

**CNPJ: 01.087.412/0001-73**

**G V GALERA**

**GESSIR VANDERLI GALERA**, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Espumoso - RS, nascido em 08/10/1967, RG nº 4.817.761-1 SSP-PR e CPF nº 680.888.099-91, residente e domiciliado na Av XV de novembro, nº 415, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **G V GALERA** com sede à Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41104418498** em **11/03/1996** e no **CNPJ/MF** sob o número **01.087.412/0001-73**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DAS ATIVIDADES:** Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal e Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41104418498**

**CNPJ: 01.087.412/0001-73**

**G V GALERA**

**GESSIR VANDERLI GALERA**, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Espumoso - RS, nascido em 08/10/1967, RG nº 4.817.761-1 SSP-PR e CPF nº 680.888.099-91, residente e domiciliado na Av XV de novembro, nº 415, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **G V GALERA** com sede à Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000.

m

*[Handwritten signatures and initials]*

Página 2 de 5  
FL 111  
m

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41104418498**

**CNPJ: 01.087.412/0001-73**

**G V GALERA**

inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104418498 em 11/03/1996 e no CNPJ/MF sob o número 01.087.412/0001-73; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e a Alteração Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual sob nº 20043941311 da data de 05/11/2004.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial G V GALERA.**

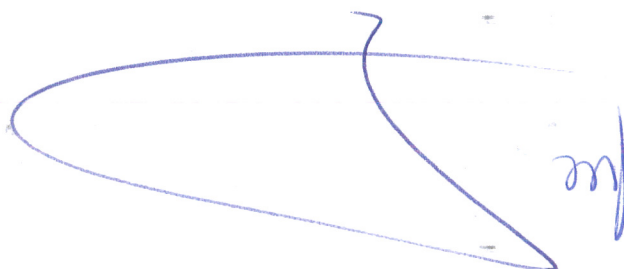
**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.**

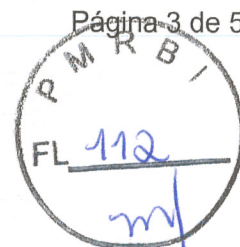
**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguazu - Pr., CEP 85340-000.**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal e Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.**

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.**

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.**





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41104418498**

**CNPJ: 01.087.412/0001-73**

**G V GALERA**

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguazu, 19 de julho de 2022.

  
**Gessir Vanderli Galera**

Cartório  
Provin



**FUNARPEN**  
  
**SELO DIGITAL**  
F669K.apqte.1Qtp9  
M8WtQ.DaM2k  
<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -  
Paraná, Av. Salvador Raimundo, 222, Rio  
Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-  
1130. cartorioProvin@hotmail.com.\*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura autêntica de:  
Gessir Vanderli Galera, do que dou fé. Hora:  
16:28.

Em teste da verdade.  
de julho de 2022.

*[Handwritten signature]*

Edson Machado e Silva - Interino

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039166, registrado em 13/02/2015, inscrito no CPF n° 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

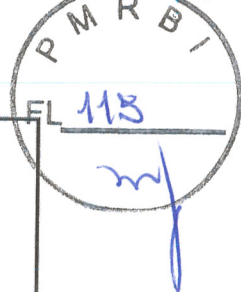
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
94138460900	039166	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 18:23 SOB N° 20224797476.  
PROTOCOLO: 224797476 DE 20/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209434755. CNPJ DA SEDE: 01087412000173.  
NIRE: 41104418498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.  
G V GALERA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

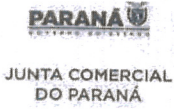
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.087.412/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1996
NOME EMPRESARIAL G.V. GALERA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GALERA TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****
CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 14:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G V GALERA			Protocolo: PRC2212606029
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104418498	CNPJ 01.087.412/0001-73	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/03/1996	Início de Atividade 09/02/1996
<b>Endereço Completo</b> Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 337, CENTRO-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
<b>Objeto</b> TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS			
<b>Capital</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 20/07/2022	<b>Número</b> 20224797476	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: GESSIR VANDERLI GALERA</b>			
<b>Identidade:</b> 48177611		<b>CPF:</b> 680.888.099-91	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 14:15:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q5EITCAH.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

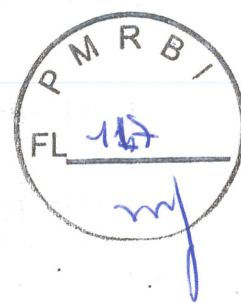


# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



## ALVARÁ nº 105 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

### Nome

G V GALERA

CNPJ/CPF: 01.087.412/0001-73

### Localização

AV XV DE NOVEMBRO, 337 - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Área utilizada: 60,00

### Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

### Horário de funcionamento:

### Emitido em

25/07/2022

### Válido até

20/12/2022

### Observações

1º - VEICULO VINCULADO A EMPRESA. PAS/ONIBUS - M.BENZ/MPOLO TORINO GVV - 2004/2004 - 29P/177CV - BRANCA. PLACA-DBC-7163 - CHASSI 9BM3840674B375629. 2º - VEICULO VINCULADO A EMPRESA. PAS/ONIBUS - VW/INDUSCAR APACHE U - 2008/2008 - 31P/185CV - AZUL. PLACA BUS-8045 - CHASSI 9BWR882W28R829293. 3º - VEICULO VINCULADO A EMPRESA. PAS/ONIBUS - M.BENZ/MASCA GRANMICRO O - 1998/1998 - 31P/136CV - AZUL. PLACA KPB-8629 - CHASSI 9BM688176WB165627. 4º - VEICULO VINCULADO A EMPRESA. PAS/ONIBUS - VW/MASCA GRANVIA BOD O - 2006/2006 - 34P/180CV - AMARELA - PLACA MQS-1793 - CHASSI 9BWR682W26R619876. 5º VEICULO VINCULADO A EMPRESA. PAS/ONIBUS - M.BENZ/CAIO APACHES21 U - 2000/2000 - 30P/211CV - LARANJA - PLACA AJV-6406- CHASSI 9BM384073YB241790. 6º VEICULO VINCULADO A EMPRESA. PAS/ONIBUS - M.BENZ/INDUSCAR APACHE A - 2006/2006 - 409/177CV - AMARELA - PLACA KZZ-3081 - CHASSI 9BM3840676B470147. 7º VEICULO VINCULADO A EMPRESA. PAS/ONIBUS - MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC. 2006-2006 - 249/177CV - AMARELA - PLACA ANY-9G74 - CHASSI 9BM3840676B486440. m.benz/Of1418 neobus sp1 2008/2008, AMARELO- CHASSI 9BM3840670B587423 PLACA AQC 5C93

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



CONFERE  
COMO  
ORIGINAL

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

P M R B I  
FL 418



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

## CERTIDÃO NEGATIVA 338/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMC54XJ4Q92

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G V GALERA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2839

01.087.412/0001-73

ISENTO

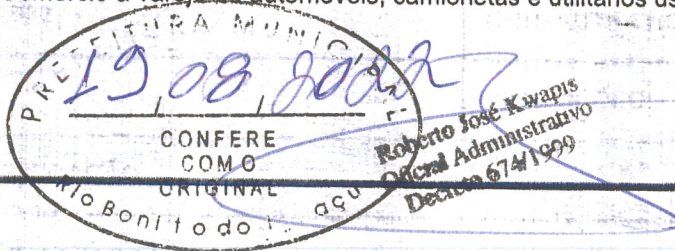
105

ENDEREÇO

AV XV DE NOVENBRO, 337 - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Transporte escolar, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



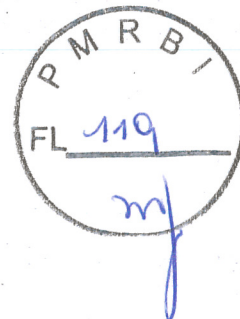
Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Agosto de 2022

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.V. GALERA  
CNPJ: 01.087.412/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:39:34 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

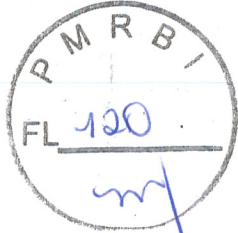
Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **C268.3480.5E8F.E77D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027515031-06

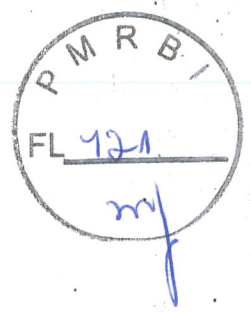
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.087.412/0001-73**  
Nome: **G V GALERA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.087.412/0001-73

**Razão Social:** G.V. GALERA ME

**Endereço:** R XV DE NOVEMBRO S/N / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR /  
85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2022 a 06/09/2022

**Certificação Número:** 2022080800481361507692

Informação obtida em 11/08/2022 14:24:14

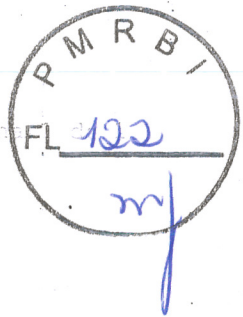
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

FL 122



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.V. GALERA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.087.412/0001-73

Certidão nº: 25775455/2022

Expedição: 11/08/2022, às 14:24:53

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.V. GALERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.087.412/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

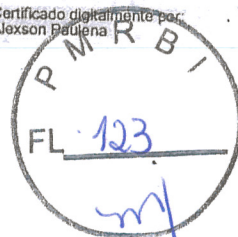
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por Alexson Paulena



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**G V GALERA ME**

CNPJ 01.087.412/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 18 de Agosto de 2022, 10:29:13

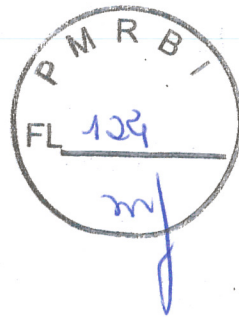
ALEXSON PAULENA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**GV GALERA**

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73  
AV XV de Novembro, nº 337 - Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 9992-9936



**ANEXO IV**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 72/2022-**  
**PMRBI.**

**Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo micro-onibus.**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da**  
**Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de Agosto de 2022.

*Gessir V. Galera*  
**GESSIR VANDERLI GALERA**

01.087.412 / 0001 - 73

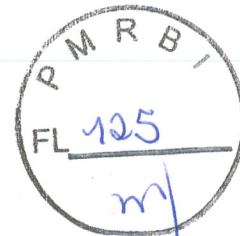
**G. V. GALERA**

Av 15 de Novembro 337  
Centro

85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR

A large, stylized blue signature scribble.

A smaller blue signature scribble.



**GV GALERA**

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73  
AV XV de Novembro, nº 337 - Centro  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 9992-9936

**ANEXO VI**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 72/2022-**  
**PMRBI.**

**Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo micro-ônibus.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )                  Quantos ( )                  Não (x).

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 23 de Agosto de 2022.

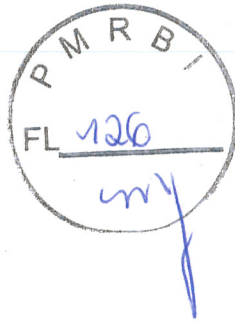
*Gessir V. Galera*  
**GESSIR VANDERLI GALERA**

**01.087.412 / 0001 - 73**

**G. V. GALERA**

Av 15 de Novembro 337  
Centro

**85 340 880 Rio Bonito do Iguaçu PR**



**GV GALERA**

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73  
AV XV de Novembro, nº 337 - Centro.  
Rio Bonito do Iguçu - PR  
Fone: (042) 9992-9936

**ANEXO VIII**

**Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 72/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo micro-ônibus.**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, GESSIR VANDERLI GALERA, RG 4.817.761-1, CPF 680.888.099-91, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que em seu quadro societário G.V GALERA, CNPJ 01.087.412/0001-73 Não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguçu – PR, 23 Agosto de 2022.

*Gessir V. Galera*  
**GESSIR VANDERLI GALERA**

**01.087.412 / 0001 - 73**

**G. V. GALERA**

Av 15 de Novembro 337  
Centro

**85 340 000 Rio Bonito do Iguçu PR**